

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ REALIZADA  
NO DIA 22.09.2017**

**DATA: 22 DE SETEMBRO DE 2017**

**LOCAL: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO CEARÁ- ESMEC**

**PAUTA PRINCIPAL:**

- **VOTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS PELA COMISSÃO TEMÁTICA II**
- **VOTAÇÃO DOS ENUNCIADOS SOBRE GUARDA, ARMAZENAMENTO E LOCAIS DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS/INSUMOS/PRODUTOS CONCEDIDOS POR ORDEM JUDICIAL**

**PAUTA SECUNDÁRIA:**

- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 21/07/2017**
- **INCLUSÃO DOS NOVOS MEMBROS NAS COMISSÕES TEMÁTICAS**

Iniciados os trabalhos, o Auxiliar do Comitê, Manuel Yury Trindade, repassou as deliberações da reunião realizada dia 21 de julho de 2017, oportunidade em que a respectiva ata foi lida e aprovada pelo colegiado.

Em continuidade aos trabalhos, a Dra. Isabel Pôrto, representante do Ministério Público Estadual, instituição supervisora da Comissão Temática II, apresentou as minutas das recomendações relativas à utilização dos relatórios médicos para o ajuizamento de demandas judiciais envolvendo prestação à saúde (saúde pública e suplementar), cujos relatórios foram aprovados por este Comitê e estão disponíveis no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na seção “Direito à Saúde”, nos links <http://www.tjce.jus.br/saude/relatorio-medico/> e <http://www.tjce.jus.br/saude/relatorio-medico-2/>. Após discussão, o colegiado aprovou as recomendações propostas, ora anexadas a esta ata, ficando decidido que as mesmas deverão ser publicadas no portal do Tribunal de Justiça do Ceará.

A Dra. Cíntia Menezes Brunetta apresentou minutas de dois enunciados sobre a guarda, armazenamento e locais de entrega de medicamentos/insumos/produtos concedidos por decisão judicial. O colegiado aprovou os enunciados em sua integralidade, os quais, assim como as recomendações aprovadas, deverão ser publicados no portal do Tribunal de Justiça do Ceará. Posteriormente, Finalmente, foi oportunizado aos membros (instituições) que integraram o Comitê posteriormente à divisão das comissões temáticas que manifestasse interesse em qual/quais comissões temáticas querem integrar; a) o Conselho Regional de Medicina do Ceará- CREMEC fará parte das comissões temáticas “II. Recomendações, Medidas Penais e Ação Civil Pública voltadas aos entes externos” e “III. Medicina Baseada em Evidências (OPME e medicamentos)”; b) A Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza integrará, também, a comissão temática “II. Recomendações, Medidas Penais e Ação Civil

Pública voltadas aos entes externos”; c) O Procon integrará a comissão temática “IV. Soluções Extrajudiciais”; e d) Representante dos usuários do sistema suplementar de saúde integrará as comissões temáticas “III. Medicina Baseada em Evidências (OPME e medicamentos)” e “V. Ações voltadas à Saúde Suplementar”.

Deliberações do Comitê:

1. Criação da Cartilha de Direito à Saúde do Estado do Ceará, ficando os membros responsáveis por apresentar suas sugestões na próxima reunião;
2. Ficou acertado que a próxima reunião será dia 20 de outubro de 2017;
3. Envio das recomendações aprovadas e dos enunciados para os hospitais públicos.

Nada mais havendo a tratar, a Dra. Helga Medved, Coordenadora do referido Comitê, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, \_\_\_\_\_ Manuel Yury Trindade, Auxiliar do Comitê, lavrei a presente ata.

Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2017.

Helga Medved, Juíza de Direito, coordenadora do Comitê - TJCE

Cíntia Menezes Brunetta, Juíza Federal- JFCE

Thaís Borges da Gama Medeiros, Defensora Pública Federal- DPU

Nelie Aline Saraiva Marinho, Defensora Pública Estadual- DPE

Isabel Maria Salustiano Arruda Porto, Procuradora de Justiça do MPCE

Clarissa Sampaio Silva, Procuradora da União

Renato Evando Moreira Filho, Rep. Conselho Regional de Medicina do Ceará

Antônia Itamácia Diogo Carneiro, Secretária adjunta da Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza

Maria Amanda de Sousa Alencar, Advogada, suplente da OAB/CE

Flávia Pessoa Monteiro, Advogada, suplente da UNIMED FORTALEZA

Antonio Airton do Vale Melo, Rep. Procon Fortaleza

Gerson Sanfort Vieira Lima, Rep. Usuários do sistema suplementar de saúde

Michele de Sousa Santana Nascimento, Visitante, Técnica do MPE

Luiz Carlos Vidal Maia Júnior, Advogado rep. das Operadoras de Planos de Saúde (HAPVIDA)

Manuel Yury Trindade, Funcionário do TJCE para o NAT-JUS/CE e o Comitê Executivo- TJCE